



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Vereda

Terça-feira • 23 de Maio de 2023 • Ano III • Nº 1065

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

| | |
|-----------------|---------|
| Editais | 02 a 02 |
| Portarias | 03 a 05 |



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Manrick Gregório Prates Teixeira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Vereda - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: MZKXMTFBQJAXQTQ3NZK0RJ

Edital



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições e em obediência aos princípios de transparência e publicidade, tem a honra e a satisfação de convocar a comunidade em geral, para participar da Audiência Pública, que será realizada no Salão da Câmara de Vereadores de Vereda/BA, na Sessão Legislativa do dia 30/05/2023, às 09h00min, em cumprimento ao disposto no Art. 9º, § 4º, da Lei Complementar Federal 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal – com o objetivo de demonstrar e avaliar o cumprimento das metas fiscais do **Primeiro Quadrimestre de 2023.**

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 23 de maio de 2023.

MANRICK GREGÓRIO PRATES TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 - site: sai.io.org.br/ba/vereda/site

Portarias



PORTARIA Nº 253/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 101/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 097/2023 em face do(a) servidor(a) Maria Neide Rodrigues de Souza, instaurado através da Portaria nº 228 de 05 de abril de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 246 de 19 de abril de 2023, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 004/2023 de 19 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/05/2023, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 19 de maio de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 254/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 099/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 099/2023 em face do(a) servidor(a) Osilene Sousa Coelho Silva, instaurado através da Portaria nº 231 de 06 de abril de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 248 de 19 de abril de 2023, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 005/2023 de 19 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/05/2023, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 19 de maio de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site



PORTARIA Nº 255/2023 DE 19 DE MAIO DE 2023.

“Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante no PAD nº 102/2023 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE VEREDA, ESTADO DA BAHIA, Sr. Manrick Gregório Prates Teixeira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 89, II, a da Lei Orgânica do município; e

CONSIDERANDO a possibilidade de prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos no processo administrativo em caso de necessidade comprovada, conforme dispõe o artigo 184 da Lei 43/97 que institui o Regime Jurídico Único e o Plano de Carreira do Funcionalismo Público Municipal de Vereda/BA.

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, estabelece que os atos municipais far-se-ão em órgão da imprensa local e que nenhum ato produzirá efeito antes de sua publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, conforme se trata de processo administrativo disciplinar nº 102/2023 em face do(a) servidor(a) Mariana Ferreira Costa, instaurado através da Portaria nº 234 de 06 de abril de 2023, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Processante designada pela Portaria nº 249 de 19 de abril de 2023, em face das razões apresentadas pelo(a) Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 006/2023 de 19 de maio de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos para 19/05/2023, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Vereda, Estado da Bahia em 19 de maio de 2023.

Manrick Gregório Prates Teixeira
Prefeito Municipal

Um novo tempo, uma nova história

Prefeitura Municipal de Vereda - CNPJ: 16412017/0001-96 - Av. Eujácio Simões, Nº 32
Centro - Vereda - Bahia - CEP 45955-000 - Telefone: (73) 3661-2134 site: sai.io.org.br/ba/vereda/site